

**PORTARIA Nº 583/2025
DE 16 DE JUNHO DE 2025**

**DETERMINA A INSTAURAÇÃO DE
PROCESSO ADMINISTRATIVO EM FACE
DA EMPRESA ECB AUTOMAÇÃO
INDUSTRIAL LTDA.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE JOÃO MONLEVADE, no desempenho de suas atribuições legais, conferidas pelo art. 52, inciso VI, da Lei Orgânica Municipal e demais disposições legais aplicáveis;

CONSIDERANDO os Princípios basilares da Administração Pública, quais sejam, legalidade, impessoalidade, moralidade, publicidade e eficiência:

CONSIDERANDO a necessidade de apuração de possíveis infrações administrativas cometidas por licitantes e contratados e de aplicação das penalidades e sanções legalmente previstas, em conformidade com as disposições da Lei Federal nº 14.133/21;

CONSIDERANDO a comunicação interna nº 10/2025, emitidas pela Comissão Permanente de Sindicância e Atos Administrativos, nomeada pela Portaria nº 355/2025, no qual solicita a abertura de Processo Administrativo em face da empresa ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA.

R E S O L V E:

Art. 1º Determinar a instauração de Processo Administrativo para apuração de possíveis irregularidades e eventuais responsabilidades administrativas no Processo nº 09/2025, Pregão Eletrônico nº 33/2024, Ata de Registro de Preço nº 318/2024, referente ao descumprimento dos itens do contrato, não respeitando os prazos estabelecidos, no qual a licitante ECB AUTOMAÇÃO INDUSTRIAL LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 49.956.040/0001-09, não cumpriu o previsto no contrato.

Art. 2º O prazo de apuração é de 180 (cento e oitenta dias), podendo ser prorrogado.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos na data de 28 de março de 2025.

João Monlevade, em 16 de junho de 2025.

Laércio José Ribeiro
Prefeito Municipal

Registrada e publicada nesta Assessoria de Governo, ao décimo sexto dia do mês de junho de 2025.

Cristiano Vasconcelos Araújo
Assessor de Governo